Capítulo I - PROVA

- 1. A MARATONINHA KIDS será realizada no dia 31 de OUTUBRO de 2026.
- 2. A largada da prova será às 16h.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 50m a 600m, com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento:

Capítulo II - INSCRIÇÃO

- II.1. Poderão se inscrever os atletas com idade mínima 02 anos até 15 anos. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
- II.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.
- II.3. A inscrição na **MARATONINHA KIDS** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- II.4. As inscrições poderão ser realizadas através do link https://www.ticketsports.com.br/,
- II.5. Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:
- **5.1. Kit atleta –** Sacoxila, camisa dry-fit, brinde, pulseira de identificação e número de peito.

Capítulo III - KIT ATLETA

KIT ATLETA COMPLETO: - Sacoxila, camisa dry-fit, brinde, pulseira de identificação e número de peito.

1º Lote até dia 05/12/2025 no valor de R\$89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos) ou atingir limite de vagas disponíveis para o evento.

2º Lote até dia 23/10/2026 no valor de R\$99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos) ou atingir limite de vagas disponíveis para o evento.

Capítulo IV - PERCUSO

IV.1. Os participantes serão separados por faixa etária em baterias - com aproximadamente 10 (dez) atletas mirins

PERCURSOS

- 50 metros Crianças de 02 a 03 anos:
- 100 metros Crianças de 04 a 05 anos;
- 200 metros Crianças de 06 a 07 anos;
- 300 metros Crianças de 08 a 09 anos;400 metros Crianças de 10 a 11 anos;
- 500 metros Crianças de 12 a 13 anos;
- 600 metros Crianças de 14 a 15 anos.

IV.2. A largadas de cada categoria acontecerão a cada 15 minutos, respectivamente.

Capítulo V - ENTREGA DO KIT

V.1. A entrega dos KITS acontecerá EM LOCAL E HORARIOS A SEREM POSTERIORMENTE INFORMADO: Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados. Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

V.2. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

- V.3. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) responsável do atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, RG do responsável e termo de responsabilidade do atleta mirim.
- V.4. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização de menor especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.
- V.5. O kit de corrida será composto por um número de peito para a criança, alfinetes, camiseta, medalha finisher e Sacochila.
- V.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único. A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

VI.1. Todos os atletas mirins receberão a medalha de participação finisher ao finalizar a prova.

Capítulo VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paragrafo único: ao se inscrever, todo responsável legal do atleta declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

"Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o Regulamento e suas regras; assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação do atleta antes, durante e depois do evento; e isento de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade e, ainda, declaro: a criança-atleta participante está apta e autorizada para competir. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança-atleta, que está em condições de saúde para participar do evento".

Capítulo VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- VIII.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: <u>atendimento@speedproducoes.com.br</u>, através do site <u>www.speedproducoeseeventos.com.br</u>, para que seja registrada e respondida a contento.
- VIII.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- VIII.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- VIII.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- VIII.5. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a **MARATONINHA KIDS** pertencem a **SPEED PRODUCOES E EVENTOS**.
- VIII.6. As fotos expostas no site serão de escolha da organização do evento.
- VIII.7. Ao enviar os dados da criança ou preencher formulário de inscrição, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial da prova. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
- VIII.8. Qualquer reclamação sobre o resultado final deverá ser encaminhada à organização do evento.
- VIII.9. Poderá os Organizadores / Realizadores suspender o evento, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- VIII.10. Para atendimento emergencial aos participantes, haverá serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que eventualmente o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.
- VIII.11. O responsável pelo atleta poderá optar por sistema de atendimento médico diverso (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico, entre outros) eximindo a Organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- VIII.12. A segurança do evento receberá apoio de órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- VIII.13. As Organizações do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento ou por seu acompanhante responsável sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

VIII.14. O atleta que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste Regulamento, que deixar de comunicar à Organização qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e esportiva, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do Evento.

VIII.15. A Organização poderá, a seu critério e conforme situações e necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, incluindo, excluindo ou modificando dispositivos, sendo certo que nesses casos, o atleta/responsável legal poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando, ou optar pela desistência no evento.

VIII.16. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

IX - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

IX.17. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

IX.18. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

IX.19. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

IX.20. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Aracaju, 04/11/2025.

Organização: SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS